



EDITAL Nº 537/2026

**INFORMAÇÃO PRÉVIA REFERENTE AO PROJETO DE OPERAÇÃO
DE LOTEAMENTO QUINTA DA BARRETEIRA
VILA FRANCA DE XIRA
CONSULTA PÚBLICA**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e nos termos do nº 2, do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações em vigor, conjugado com o artigo 6º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas, e com o previsto no nº 3, do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, com as suas alterações em vigor, que se submete a consulta pública a informação prévia referente ao projeto de operação de loteamento denominado Quinta da Barreteira, em Vila Franca de Xira, pelo período de 10 dias úteis, com início 5 dias após a afixação do presente edital no edifício dos Paços do Concelho.

A consulta pública tem por objeto a informação prévia referente à operação de loteamento, a qual se encontra acompanhada de informação técnica, documentos que fazem parte integrante do processo de informação prévia, com a classificação 32/22 PIP, e que os interessados podem consultar no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, sito na Rua António Dias Lourenço, nº 4, 2600-134 Vila Franca de Xira, e na sede da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, sita na Rua Dr. Vasco Moniz, nº 27, 2600-273 Vila Franca de Xira.

Os interessados podem também consultar no *site* da câmara municipal www.cm-vfxira.pt, a documentação relativa à presente informação prévia.

No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões, apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser remetidas pelo correio, entregues



na Loja do Município, Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, na sede da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, ou através do endereço eletrónico que a seguir se indica: loteamentos@cm-vfxira.pt, durante o período de consulta pública.

Para constar se publica o presente edital, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume, publicado num jornal de expansão local e na página do município na internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 24 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,